

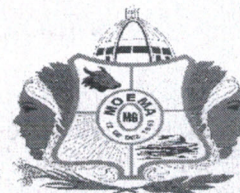
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1º ADITIVO CONTRATO

Nº 038/2024

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG** e **Nilson Imídio Pinto da Silva 07438385647**.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Nilson Imídio Pinto da Silva 07438385647**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.291.947/0001-22, com sede na Rua 12, nº 55, Bairro Recanto dos Sabiás, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representada por **Nilson Imídio Pinto da Silva**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 074.383.856-47, RG nº MG-14.889.512 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua D, nº 437, Bairro Progresso, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC nº **204/2023**, Pregão Presencial nº **23/2023** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

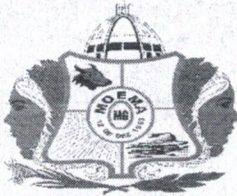
1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 23/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato fica acrescido em R\$74.361,18 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), passando a vigorar com o valor total de R\$144.966,18 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito



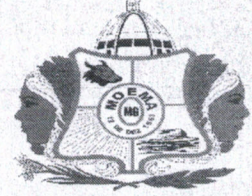
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



centavos) sendo que o valor por hora de serviços passará a ser de R\$94,78 (noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

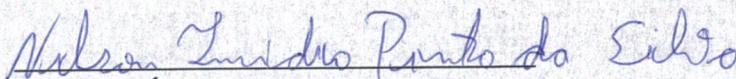
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

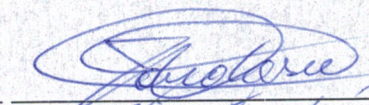
Moema, 18 de junho de 2025.


JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG


NILSON IMÍDIO PINTO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


NOME RAFAELA GONTIJO SILVA
CPF 126.016.526-40


NOME Francisco de Paula Corotaro
CPF 804.640.176-53